



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 05/02/18

Ordre J. Alves

ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos na cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na prestação de serviços públicos, mesmo porque os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único – O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2018.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração
S. M. Fazenda e Administração